## **DECLARAÇÃO**

DECLARO, para fins do Processo Legislativo e cumprimento do artigo 18 da Resolução 516, de 3 de dezembro de 2003, que o Vereador Diácono Gê não incorre nas vedações previstas na referida Resolução, restando assim desimpedido para apresentar a respectiva proposição que concede a Comenda de Mérito Legislativo José Antônio Pereira dos Santos à senhora Dagmar Ferreira Porto.

E ainda, que a homenageada não recebeu distinção honorífica de mesma natureza da prevista na presente proposição.

Unaí, 6 de novembro de 2023; 79º da Instalação do Município.

ARIONILDA CAIXETA DA SILVA BRAGA Diretora do Departamento Legislativo